

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0090/2018 de 16 de Outubro de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0089	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		100,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
0301	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		40,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
		Total	140 00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0354	0201.04.0122.0402.2113 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS		140,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		Total	140 00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 16 de Outubro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL